

Adenda à Ata n.º 1

Ao primeiro dia de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Camarate, sito na Rua Deficientes das Forças Armadas Nº4 2680-120 Camarate, o Júri do procedimento concursal, após Despacho de Alteração do Júri do Procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Camarate, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate, de 19/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

- Presidente – Teresa Sofia de Almeida Zambujo Rebelo, Assistente Social;
- 1.º Vogal efetivo – Aida Maria Moreira Gonçalves, Educadora Social, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista, Adjunta do Diretor;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Aprovar a tipologia e duração da Prova de Conhecimentos.
- Selecionar e aprovar os temas a abordar na Prova de Conhecimento, respetiva legislação e bibliografia.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

Relativamente ao ponto 15 do Aviso de Abertura, procedem-se às seguintes alterações:

15. A **Prova de conhecimentos** (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicá-los a situações concretas no exercício de determinadas funções, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

15.1. A Prova de Conhecimentos será escrita, de natureza teórica e individual, realizada numa única fase, na modalidade online e será constituída por questões de escolha múltipla, admitindo cada questão apenas uma resposta certa. Terá a duração de 45min + 45min e será classificada de 0 a 20 valores, tendo por base os temas referentes à legislação abaixo mencionada, incluindo as alterações legislativas que sobre eles tenham recaído e/ou venham a recair até à data da realização da prova.

Regime do vínculo de emprego público e gestão de recursos humanos na Administração Pública

- Modalidades de vínculo de emprego público;
- Constituição do vínculo;
- Período experimental;
- Carreiras e graus de complexidade funcional.

Direitos, deveres e condições de trabalho em funções públicas

- Regime de feriados;
- Tempos de não trabalho;
- Parentalidade;
- Férias e faltas.

Procedimento administrativo e princípios da atividade administrativa

- Regras do procedimento administrativo;
- Princípios gerais da atividade administrativa;
- Contagem de prazos;
- Audiência dos interessados;
- Garantias de imparcialidade e impedimentos.

Direito do Trabalho – regime da parentalidade

- Licenças parentais;
- Faltas para assistência a filho.

Proteção de dados pessoais

- Encarregado da proteção de dados;
- Responsabilidades no tratamento de dados pessoais.

Assembleia da República. (1999). Lei n.º 147/99, de 1 de setembro: Lei de proteção de crianças e jovens em perigo. Diário da República.

Council of Europe. (2018). Reference framework of competences for democratic culture (Vols. 1–3).

Council of Europe.

Council of Europe. (2020). Compass: Manual for human rights education with young people (2nd ed.).

Council of Europe.

Direção-Geral da Educação. (2017). Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Ministério da Educação.

Direção-Geral da Educação. (n.d.). Português Língua Não Materna: Orientações e recursos. Retirado em 14 de maio de 2026 de <https://www.dge.mec.pt/portugues-lingua-nao-materna>

Epstein, J. L. (2018). School, family, and community partnerships: Preparing educators and improving schools (2nd ed.). Routledge.

Epstein, J. L., Sanders, M. G., Sheldon, S. B., Simon, B. S., Salinas, K. C., Jansorn, N. R., Van Voorhis, F. L.,

Martin, C. S., Thomas, B. G., Greenfeld, M. D., Hutchins, D. J., & Williams, K. J. (2018). *School, family, and community partnerships: Your handbook for action* (4th ed.). Corwin Press European Commission. (2004). *Project cycle management guidelines*. European Commission.

https://international-partnerships.ec.europa.eu/system/files/202009/methodology-aid_delivery-methods-project-cycle-management-200403_en.pdf

European Commission. (2015). *A whole school approach to tackling early school leaving: Policy messages*. Publications Office of the European Union.

https://education.ec.europa.eu/document/a-whole-school-approach-to-tackling-early-school_leaving-policy-messages

Organisation for Economic Co-operation and Development. (2012). *Equity and quality in education:*

Supporting disadvantaged students and schools. OECD Publishing.

Organisation for Economic Co-operation and Development. (2015). *Immigrant students at school:*

Easing the journey towards integration. OECD Publishing.

Pereira, F. (Coord.), Crespo, A., Trindade, A. R., Cosme, A., Croca, F., Breia, G., Franco, G., Azevedo, H.,

Fonseca, H., Micaelo, M., Reis, M. J., Saragoça, M. J., Carvalho, M., & Fernandes, R. (2018). *Para uma educação inclusiva: Manual de apoio à prática*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Plano Nacional das Artes. (2019). *Plano Nacional das Artes: Uma estratégia, um manifesto 2019–2024*. Ministério da Cultura/Ministério da Educação.

Presidência do Conselho de Ministros. (2018). *Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho: Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva*. Diário da República.

UNESCO. (2001). *Universal Declaration on Cultural Diversity*. UNESCO.

UNESCO. (2006). *UNESCO guidelines on intercultural education*. UNESCO.

UNESCO. (2024). *UNESCO framework for culture and arts education*. UNESCO

- 15.2. Para candidatos com deficiência comprovada que solicitem condições especiais para a realização da Prova de Conhecimentos, pode ser concedido um alargamento, até ao limite máximo de 30 (trinta) minutos.

- 15.3. A prova de conhecimentos será com consulta total, salvo utilização de telemóveis e outros equipamentos eletrónicos.
- 15.4. Os candidatos devem fazer-se acompanhar de documento identificativo/cartão de cidadão para confirmação da identidade no momento da realização da prova.
- 15.5. A Prova de Conhecimentos incide sobre conteúdos de enquadramento genérico e específico, diretamente relacionados com as exigências da função, tendo por base os temas e diplomas legais a seguir mencionados, os quais devem ser considerados com as alterações e na redação vigentes à data da realização da prova:
- Constituição da República Portuguesa (CRP)
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP)
 - Novo Código do Processo Administrativo (CPA)
 - *American Psychiatric Association. (2022). Diagnostic and statistical manual of mental - disorders (5th ed.). American Psychiatric Association*
 - *American Psychological Association, APA Task Force on Psychological Assessment and Evaluation Guidelines. (2020). APA guidelines for psychological assessment and evaluation. American Psychological Association.*
 - *Assembleia da República. (1999). Lei n.º 147/99, de 1 de setembro: Lei de proteção de crianças e jovens em perigo. Diário da República*
 - *Centers for Disease Control and Prevention. (2024). ADHD in the classroom: Helping children succeed in school.*
 - *Collaborative for Academic, Social, and Emotional Learning. (n.d.). What is the CASEL framework? Retirado a 14 maio de 2026 de <https://casel.org/fundamentals-of-sel/what-is-the-casel-framework/>*
 - *Flanagan, D. P., & Alfonso, V. C. (2017). Essentials of WISC-V Assessment. Wiley*
 - *National Association of School Psychologists. (2020). The professional standards of the National Association of School Psychologists*
 - *Ordem dos Psicólogos Portugueses. (2024). Código deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses.*
 - *Pereira, F. (Coord.), Crespo, A., Trindade, A. R., Cosme, A., Croca, F., Breia, G., Franco, G., Azevedo, H., Fonseca, H., Micaelo, M., Reis, M. J., Saragoça, M. J., Carvalho, M., & Fernandes, R. (2018). Para uma educação inclusiva: Manual de apoio à prática. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.*

18

- Presidência do Conselho de Ministros. (2018). Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Diário da República.

- Rounds, J., Hoff, K., & Lewis, P. (2021). ONET® Interest Profiler manual*. National Center for O*NET Development. https://www.onetcenter.org/reports/IP_Manual.html

- Wang, Y., Li, D., Li, J., & Bai, S. (2025). Exploring the relationship between self-efficacy, social support, academic anxiety, and academic outcomes: a meta-analysis structural equation modeling approach. *Frontiers in psychology*, 16, 1714845.

- World Health Organization & United Nations Office on Drugs and Crime. (2018). *International standards for drug use prevention* (2nd ed.). World Health Organization. <https://www.who.int/publications/i/item/international-standards-for-drug-use-prevention-second-edition-2018>

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,

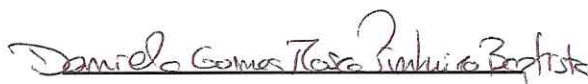


(Teresa Sofia de Almeida Zambujo Rebelo)

O(a)s Vogais Efetivos(os),



(Aida Maria Moreira Gonçalves)



(Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista)

